REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde – OMS como uma pandemia;

b) o SARS-COV-2 tem trazido diversos riscos à vida da população brasileira;

c) uma das principais medidas para o enfrentamento desta pandemia é a ampla vacinação da população;

d) a vacinação não apenas protege aqueles que recebem a vacina, mas também ajuda a comunidade como um todo;

e) pacientes de algumas patologias têm seu quadro extremamente agravado devido à Covid-19, sendo sua taxa de mortalidade maior que a da população em geral,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde priorizar, na vacinação, pacientes com patologia, atestada pelos seus médicos responsáveis, como cardiopatia severa, oncologia, doenças imunológicas, renais, obesidade mórbida, doenças respiratórias crônicas, doenças causadoras de distúrbios de coagulação e outras semelhantes.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade